



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05200/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000035 - AQUIS. DE CAMINHÃO PIPA-CONVÊNIO 499/2013

00212 - 16.451.5015.2299 - 44905200 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal